



vendas novas

era uma vez uma princesa...

EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

INÍCIO DO PROCEDIMENTO

Revisão do Regulamento Municipal para Alienação de Terrenos Municipais

Valentino Salgado Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, que esta Câmara Municipal deliberou na reunião ordinária número vinte e um, realizada em 15 de outubro de 2024, e decidiu em harmonia com o disposto no n.º 1 artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, iniciar o procedimento conducente à elaboração do **"Revisão do Regulamento Municipal para Alienação de Terrenos Municipais"**.

No prazo de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente edital, poderão constituir-se como interessados e apresentar contributos ou sugestões no âmbito do referido procedimento.

A constituição como interessados no presente procedimento depende de declaração escrita nesse sentido, dirigida ao Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, enviada preferencialmente por e-mail geral@cm-vendasnovas.pt, ou por via postal, para a seguinte morada: Município de Vendas Novas, Av. da República 7080-099 Vendas Novas, devendo os contributos para a elaboração do projeto de regulamento ser enviados para o mesmo endereço.

Em todas as comunicações deve ser indicado o procedimento a que a mesma se reporta, bem como o nome completo, domicílio ou sede, profissão, número de identificação fiscal e endereço de correio eletrónico, se existir, acompanhado de consentimento escrito para que seja utilizado para efeitos previstos nas disposições conjugadas da alínea c) do n.º 1 e alínea b) do n.º 2 do art.112.º do Código Procedimento Administrativo.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 28 de outubro de 2024.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Valentino Salgado Cunha)

N.º Registo: SAI_CMVN/2024/1992

N.º Processo: 100.10.400.00/2024/7

